



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o Processo nº 23091.000412/2022-21; a Resolução nº 14, de 21 de março de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição, formulada pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pela servidora docente Cibele Naidhig de Souza, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH do Centro Multidisciplinar Caraúbas – CMC desta Universidade, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0237205 referente ao cargo de Professor de Magistério Superior, para esta UFERSA, conforme Ofício no 660/2021/UFPR/R/GAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA